



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 990/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 03 de junho de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.257/19-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 10.642/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número atual de pacientes e acompanhantes, SUS-dependentes, que são removidos por transporte público, para tratamento de hemodiálise diariamente?
2. Qual o número atual de pacientes e acompanhantes, beneficiários de outros convênios médicos, mas que diante de critério social, são removidos por transporte público, para tratamento de hemodiálise diariamente?
3. Quantos e quais veículos de propriedade da municipalidade, são utilizados para as referidas remoções?
4. Existem veículos contratados por terceiros para o referido serviço? Se sim, especificar.
5. No caso de quebra e manutenção dos veículos referidos, como se procede a substituição destes, visando solução de continuidade do tratamento dos referidos pacientes?

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde, capazes de atender aos questionamentos do nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01272/2019

Data/Hora Protocolo: 07/06/2019 11:09

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1257/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1257/2019 Informações sobre transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise.

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 299/2019 – SS

Valinhos, 29 de maio de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 1257/2019
C.I. nº ~~1257~~/19 – DTL/SAJI - 1265
(Proc. 10.642/19)

Em atenção ao Requerimento nº 1257/2019 de autoria do vereador mauro Penido, tenho a informar:

- 1- Paciente: 29 Acompanhante: 12;
- 2- Atualmente são atendidos apenas pacientes SUS dependentes;
- 3- Atualmente temos 06 veículos sendo: 02 Vans (novas) e 04 carro modelo Gol;
- 4- Não;
- 5- Dependendo na necessidade é substituído por veículo de outro Departamento da Secretaria da Saúde;

Era o que tenho a informar.

Atenciosamente,

Helena T. Honda Tanaka
Diretora Depto. de Assistência à Saúde

Dr. Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde